



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3341 de 15 de junho de 2022.

“Decreta PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 17 de junho de 2022 e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53, Incisos III e IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 16 de junho de 2022 é Feriado Nacional, por ser dia de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretária da Saúde no Posto de Saúde Central, que irá funcionar em horário de expediente normal, sendo que as Unidades de Saúde do Interior estarão fechadas.

Art. 2º Os serviços de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA no hospital do Município estarão em funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER - RS, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

L. A. Taffarel
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Av. 25 de Abril, 920 – Centro – CEP: 99370-000 – Fontoura Xavier-RS

